



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.358, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Aprova a concessão de uso do terreno, na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), para fins de edificação da Escola Estadual de Educação Tecnológica Celso Malcher, em convênio entre a UFPA e a SEDUC-PA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 22.1.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 007338/2013, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a concessão de uso do terreno, lotes n. 44 e n. 45, localizados na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), na modalidade Contrato de Concessão de Uso, objetivando a edificação da Escola Estadual de Educação Tecnológica Celso Malcher, em convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 2014.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração